



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79

e-mail: polonicma@ig.com.br

RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1656

CEP: 15160-000 - POLONI-SP

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 033/13

“Cria vaga no quadro de empregos públicos, de provimento efetivo, da Prefeitura Municipal e dá outras providências”

João Carlos Lourenção, Presidente da Câmara Municipal de Poloni-SP., no uso de suas atribuições legais, etc,....

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Poloni, aprovou a seguinte Lei:

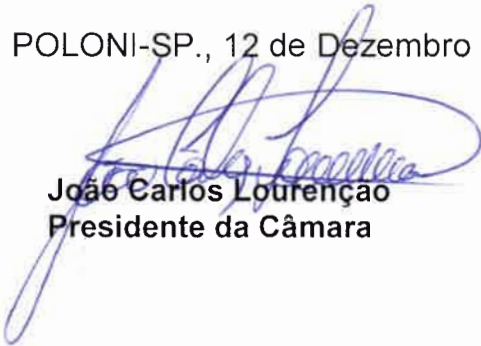
Artigo 1º - O quadro de cargos públicos de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Poloni passa a vigorar acrescido da vaga abaixo especificada:

I – 01 (uma) vaga no emprego público de provimento efetivo de “**MERENDEIRA**”, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e remuneração atribuída na referência “03” (três), da tabela de referências e vencimentos;

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

POLONI-SP., 12 de Dezembro de 2.013.


João Carlos Lourenção
Presidente da Câmara